



TC 014.118/2015-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cumaru - PE.

Responsável: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior (394.032.114-15)

DESPACHO

Defiro, em caráter excepcional, a solicitação apresentada à Peça nº 20 pelo Sr. André Ávila (OAB/DF 24.383), de modo a conceder ao Sr. Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, como responsável nestes autos, o novo e improrrogável prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento ao Ofício de Citação nº 607/2016-TCU/SECEX-PE, devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele anteriormente concedido.

À Secex/PE, para as providências cabíveis.

Brasília – DF, de julho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator